

Lindalva de Castro Reis

De: Maria Amelia Eugenia Pinheiro Barbosa <maria.barbosa@cgu.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 10:01
Para: Lindalva de Castro Reis
Assunto: ENC: Processo nº 00077.000887/2015-37

Prezada Lindalva,

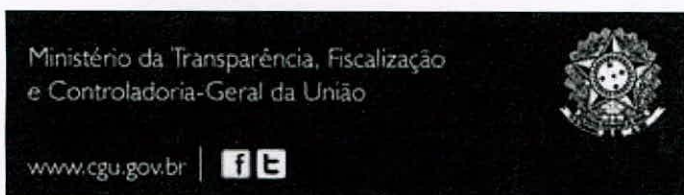
Segue abaixo o envio da informação ao requerente, conforme solicitado.

Cordialmente,

Maria Amélia E. P. Barbosa
Chefe de Gabinete Substituta
Ouvidoria-Geral da União
+55 (61) 2020-7070

Quer denunciar, reclamar, sugerir, elogiar ou solicitar alguma providência da Administração?

Acesse Ouidorias.gov.br e tenha todas as ouvidorias públicas em um só lugar.



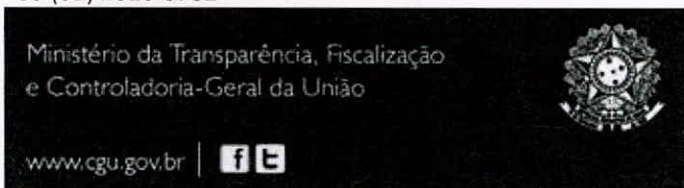
De: Instrucao CMRI - OGU/CGU
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 09:56
Para: Maria Amelia Eugenia Pinheiro Barbosa <maria.barbosa@cgu.gov.br>
Assunto: ENC: Processo nº 00077.000887/2015-37

Maria Amélia

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Gabinete da Ouvidoria-Geral da União
Instrução de Recursos à CMRI
+55 (61) 2020-6782



Quer denunciar, reclamar, sugerir, elogiar ou solicitar alguma providência da Administração?
Acesse ouvidorias.gov.br e tenha todas as ouvidorias públicas em um só lugar

De: Instrucao CMRI - OGU/CGU

Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2016 09:55

Para: 'luciano_david@ig.com.br' <luciano_david@ig.com.br>

Assunto: Processo nº 00077.000887/2015-37

Prezado Luciano,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao recurso interposto à CMRI em face da negativa de acesso no âmbito do Processo nº 00077.000887/2015-37 e informo que o Ministério das Relações Exteriores disponibilizou as informações solicitadas relacionadas ao pagamento de veículos para a visita presidencial aos EUA em julho de 2015. Seguem abaixo tais informações.

“Seguem aqui os dados do pagamento, em 17 de agosto de 2015, de aluguel de veículos para a visita presidencial aos EUA em julho de 2015 (São Francisco, de onde surgiu a matéria e o pedido de informação à SECOM/PR). Os valores já foram largamente publicitados na imprensa.

Da SERE para
Consbras São Francisco
Em 17/08/2015

Administração financeira
SIAFI. DRF. Dotação VPR.
Visita Presidencial. Aluguel
de veículos.

PROGRAMA DE TRABALHO : 07.122.2118.2000.0002 - Administração da Unidade ELEMENTO DE DESPESA : 3390.33
00 - Passagens e Despesas com Locomoção VALOR EM.....R\$: 310.808,05 (Trezentos e dez mil e oitocentos e oito reais e cinco centavos) TAXA DE CAMBIO.....: 3,4810 VALOR EM MOEDA LOCAL.: 89.287,00
UGC.....: DAEX - Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior
FONTE.....: 100 - Tesouro - Recursos Ordinários
HISTÓRICO.....: VPR. Visita Presidencial. Aluguel de veículos.

Da SERE para
Consbras São Francisco
Em 17/08/2015

Administração financeira
SIAFI. DRF. Dotação VPR.
Visita Presidencial. Aluguel
de veículos para a imprensa.

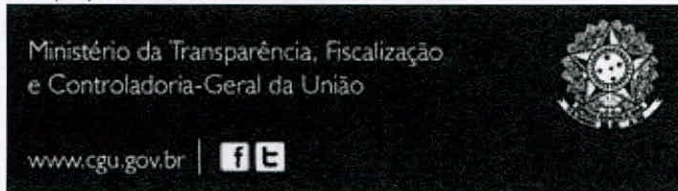
PROGRAMA DE TRABALHO : 07.122.2118.2000.0002 - Administração da Unidade ELEMENTO DE DESPESA : 3390.33
00 - Passagens e Despesas com Locomoção VALOR EM.....R\$: 41.667,44 (Quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) TAXA DE CAMBIO.....: 3,5050 VALOR EM MOEDA LOCAL.: 11.888,00 CÓDIGO INTERNO.....: 090503.033
UGC.....: DAEX - Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior
FONTE.....: 100 - Tesouro - Recursos Ordinários
HISTÓRICO.....: VPR. Visita Presidencial. Aluguel de veículos

Atenciosamente,

Gabinete da Ouvidoria-Geral da União

Instrução de Recursos à CMRI

+55 (61) 2020-6782



*Quer denunciar, reclamar, sugerir, elogiar ou solicitar alguma providência da Administração?
Acesse ouvidorias.gov.br e tenha todas as ouvidorias públicas em um só lugar*

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emitente imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

This e-mail message, including any attachments, is of restricted access and intended, exclusively, to the person or entity to which it was addressed. If you have received it by mistake, please, delete the message and kindly notify the sender immediately. The unauthorized use of the contents of the message or any of the attachments is forbidden and the violator is subject to the penalties of law.